



COARI **PREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COARI



ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COARI - COARI **PREV**

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta minutos, na sede do Instituto de Previdência do Município de Coari – **COARI **PREV****, situado na Rua “C” nº 54 – União, nesta cidade, reuniram-se os senhores: **Jheimy Cyntia Souto Lima** – Presidente, **Divana Araguacy Leandro Smith** – Membro Titular, **Antônia Sâmia Torres Tavares** – Membro Titular, **César Augusto da Silva Rocha** – Membro Titular, **Nailza Ferreira dos Santos** – Membro Titular, **Antônio Soares dos Santos** – Membro Titular; **Aldair da Costa Pinheiro** – Membro Titular em primeira convocação para uma importante reunião. Sob a Presidência da Sr^a. **Jheimy Cyntia Souto Lima**, que convidou a mim, **César Augusto da Silva Rocha**, para secretariar a reunião, ficando assim, constituída a mesa. Abrindo os trabalhos, a Sr^a. Presidente fez ampla exposição dos pontos importantes a serem abordados que envolve a competência do Conselho de Administração dessa Autarquia de Previdência, tal como: **1º. Participar, acompanhar e avaliar sistematicamente a gestão econômica dos recursos**; conforme dispõe o art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993. Com a palavra a Sr^a. **Divana Araguacy Leandro Smith** sugerindo e propondo com base no item apresentado pela Senhora Presidente que os mencionados documentos fiquem à disposição dos Conselheiros para análise dos mesmos a qualquer tempo quando do momento a Senhora Presidente **Jheimy Cyntia Souto Lima** fez a devida explicação de que os documentos estão sobre à mesa para conhecimento de todos os membros, uma vez que são os conselheiros que irão aprovar ou não, após a avaliação e análise documental. Logo, com base nos documentos apresentados a este **Conselho Administrativo** somos de **PARECER FAVORÁVEL à APROVAÇÃO** da gestão econômica dos recursos. Nada havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.



COARI **PREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COARI



Coari/AM, 05 de maio de 2023.

Assinatura dos presentes:

Jheimy C. S. Lima

Jheimy Cyntia Souto Lima

Divana Araguacy Leandro Smith

Divana Araguacy Leandro Smith

Antônia S. Torres Tavares

Antônia Sâmia Torres Tavares

Nailza Ferreira dos Santos

Nailza Ferreira dos Santos

César Augusto da Silva Rocha

César Augusto da Silva Rocha

Antônio Soares dos Santos

Antônio Soares dos Santos

Aldair da Costa Pinheiro

Aldair da Costa Pinheiro